



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

**INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 009/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos da justiça federal de primeiro grau, do tribunal regional federal da 5ª região – TRF5, tribunal de justiça da paraíba (segunda instância), tribunal regional do trabalho – TRT13, do ministério público da união – MPU e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa–PB e Recife–PE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FABIO ROCHA GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
15.039.062/0001-84  
Valor: R\$ 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DA PREFEITA

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

### INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos da justiça federal de primeiro grau, do tribunal regional federal da 5ª região – TRF5, tribunal de justiça da paraíba (segunda instância), tribunal regional do trabalho – TRT13, do ministério público da união – MPU e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa–PB e Recife–PE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FABIO ROCHA GALDINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
15.039.062/0001-84  
Valor: R\$ 96.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA  
Prefeita